



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ACTA NÚMERO VINTE

Aos vinte e sete dias do mês de Junho de Mil Novecentos e Noventa e Sete, pelas vinte e uma horas, verificada a existência de quorum, reuniu-se no Salão Nobre dos Paços do Concelho em Sessão Ordinária, para o que tinha sido convocada pelo seu Presidente, nos termos da Lei, a Assembleia Municipal deste Concelho, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- **Um - Ratificação das deliberações da reunião de Câmara de 26.02.97, de conformidade com o ponto 3.1.4.22 do Relatório da Inspeção Geral de Finanças;**
- **Dois - Apreciação de qualquer outro assunto de interesse para o Concelho.**

Aberta a Sessão e depois de conferidas as presenças dos Deputados desta Assembleia, verificou-se a ausência dos Deputados Adelino Custódio Duarte, António da Graça Soares, José Manuel Novo de Matos e Manuel José Gomes Lucas.

Os Senhores Deputados Adelino Custódio Duarte e José Manuel Novo de Matos haviam dado prévio conhecimento das faltas, pelo que foram consideradas justificadas.

O Senhor Presidente da Assembleia abriu o período de inscrições para o público que quisesse intervir, tendo-se inscrito os Senhores Múncipes António Manuel Martins Batista, Maria Teresa Dias e António José Ascensão Fraga.

A Senhora Múncipe Maria Teresa Dias falou em representação de sua mãe, moradora na casa nº 8 do Bairro do Alardo. Referiu que a sua mãe era uma pessoa doente, e que, apesar da sua insistência, não se queria deslocar para sua casa nem conseguiu quem lhe arrendassem uma casa para a mãe ficar durante o tempo em que irão decorrer as obras naquele bairro. Perguntou ao Executivo se não era possível fazer um bloco de cada vez, transferindo as pessoas para o primeiro bloco após a conclusão deste, iniciando de seguida a construção do segundo bloco.

O Senhor Múncipe António Manuel Martins Batista perguntou, no seguimento das anteriores sessões da Assembleia Municipal, em que ponto se encontrava o problema do Provedor do Ambiente.

O Senhor Múncipe António José Ascensão Fraga disse ter ouvido na última Assembleia a justificação do Senhor Presidente da Câmara para ter sido transformada em cem mil escudos uma multa de valor bem superior no respeitante às obras da Entrada da Vila. Se a razão da mão-de-obra recrutada no Concelho não deixa de ser argumento válido, levanta-se a dúvida se o empreiteiro terá seguro para os trabalhadores contratados e Segurança Social.

Perguntou também se se tinha encerrado uma lixeira em Leandres para agora ter uma outra à porta do Monte Verde. Lembrou o que aconteceria se todos os comerciantes fizessem igual.

Sobre a tubagem da fábrica de águas, no troço entre a Fonte Paulo Luís Martins e a Estação de Tratamento do Cadaval, deveria ser de 250 mm, segundo o contrato. No entanto, a tubagem que foi colocada foi de 169 mm. Perguntou porque razão a tubagem tinha sido alterada.

O Senhor Presidente da Câmara, a convite do Senhor Presidente da Assembleia, respondeu ao Senhores Múncipes.

Assim, no respeitante ao Bairro do Alardo, disse compreender a situação apresentada pela Senhora Múncipe e que a Câmara Municipal tentará por todas as formas minimizar o incómodo para as pessoas que habitam naquele Bairro. A mãe da Senhora



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

será realojada temporariamente como todos os outros habitantes do Bairro, estando a Câmara Municipal em conversações com o empreiteiro para se encontrar a melhor solução.

Quanto ao Provedor do Ambiente, estabeleceram-se negociações entre a Câmara Municipal e o Provedor indigitado, algumas objectivas e outras que extravasavam as expectativas iniciais que de alguma maneira todos tinham para o desempenho das funções.

Quanto ao problema da exclusividade do Senhor Engenheiro José António no Instituto Politécnico de Castelo Branco, essa situação está perfeitamente ultrapassada pois o Instituto deu a sua anuência a que o Senhor Engenheiro possa exercer as funções de Provedor sem perder o regime de exclusividade, dado o desempenho das funções não serem remuneradas.

Quanto à parte material, será negociada e chegar-se-á a um acordo certamente.

No questionado sobre a Entrada da Vila, a obra não está a ser mal executada em termos técnicos, está sim atrasada na execução como acontece generalizadamente com todas as obras do distrito da Guarda. Se o empreiteiro não tem seguros e Segurança Social compete às autoridades superintendentes sobre a matéria vistoriar e garantir as obrigações do empreiteiro.

Quanto à lixeira as propostas para a selagem foram abertas a semana passada.

O Senhor Vereador José Abrantes Serra disse, em complemento à resposta do Senhor Presidente, que os responsáveis do Monte Verde haviam acordado com a Câmara Municipal em levarem aqueles cartões que depositam junto ao contentor do lixo, de volta para a Covilhã. Parece que não está a acontecer assim, mas vai-se conversar com os responsáveis para se ver a razão do incumprimento.

A conduta de água colocada foi a que depois de se verificar tecnicamente, se achou ser a mais correcta.

O Senhor Presidente da Assembleia deu a conhecer a correspondência recebida, disponibilizando a sua consulta aos interessados. Leu ainda o ofício da Inspeção Geral de Finanças que acompanhava cópia do relatório sobre a inspeção feita ao município.

O Senhor Presidente da Assembleia colocou à discussão a acta da sessão anterior que depois de feitas as correcções achadas necessárias foi aprovada por maioria, com onze votos a favor e três abstenções por ausência.

O Senhor Presidente abriu o período de **Antes da Ordem do Dia** tendo questionado os Senhores Deputados se algum queria intervir neste período, tendo-se inscrito os Senhores Deputados Luís Melo e Manuel Quaresma Domingos.

O Senhor Deputado Luís Melo disse ter tomado conhecimento através da revista "Ambiente" que havia sido adjudicado a um consórcio formado pela HLC, Conegil e outras, a concepção, construção e exploração da Central de Compostagem de Lixos da Associação de Municípios da Cova da Beira. Assim, queria saber o tempo de execução da obra, reversão monetária possível para os municípios e qual o sistema utilizado, se é um sistema fechado de compostagem ou um simples sistema mecânico de separação.

O Senhor Deputado Manuel Quaresma Domingos questionou o Executivo sobre o que se teria passado com o Rancho da Casa do Povo que tinha previsto ir a Morlaás, tendo feito, ao que se consta, uma despesa bastante grande, e à ultima da hora a viagem não se concretizou e ao que parece por uma razão não muito convincente.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

O Senhor Presidente da Câmara respondeu ao Senhor Deputado Luís Melo que no tocante ao projecto da Central de Compostagem, ela terá uma parte de compostagem propriamente dita e uma outra de separação de lixos. A rentabilidade é um processo complicado. A figura do utilizador/pagador em Portugal ainda não se institucionalizou. Assim sendo, até que tal aconteça, o produto da exploração da central, será utilizado de maneira a que as pessoas tenham que pagar o menos possível. É necessária uma primeira fase de implantação da central propriamente dita ao que se seguirá uma outra de limpeza e tratamento de toda aquela zona do Souto Alto. Pensa-se que dentro de dois a dois anos e meio, a estação esteja a funcionar em velocidade cruzeiro. Se o Senhor Deputado estiver interessado, poder-lhe-á ser facultada pela Câmara Municipal cópia de todo o processo.

Em relação à intervenção do Senhor Deputado Manuel Quaresma Domingos, disse ser uma situação complicada mas ainda bem que foi suscitada essa questão pois parece haver nas pessoas uma certa convicção de ter havido alguma intervenção da Câmara Municipal directa ou indirectamente neste processo.

A Câmara Municipal antes da sua última visita a Morlaás, foi abordada pelos representantes do Rancho da Casa do Povo no sentido de se ver qual a possibilidade de se poderem deslocar aquela localidade para mostrar as marchas e estabeleceu-se a data de 14 de Julho.

Indicada que foi a possibilidade ao Comité de Geminação de Morlaás, foi por estes aceite a ideia e o Presidente do Comité de Geminação, Senhor José Couto, estabeleceu contacto directo com o Rancho, tendo acertado com eles todos os pormenores da deslocação, inclusivé quem e quantos eram os elementos que iriam. Colateralmente, o Senhor Vereador da Cultura, foi acompanhando o processo sem qualquer interferência dado o contacto directo que havia entre as partes.

Aquando da deslocação da Escola de Hotelaria a Morlaás, em visita à sua congénere, o Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso que acompanhou a Escola, percebeu pelos contactos que teve, que haveria dificuldades financeiras por parte do Comité de Geminação para fazer deslocar o Rancho. Quando chegou, transmitiu ao Senhor Presidente da Câmara o que havia percebido tendo sido inclusivé levantada a hipótese que se o problema era dinheiro, a Câmara Municipal de Manteigas pagaria a despesa da deslocação. O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso achou que não se deveria proceder de tal maneira, pois poderia ser entendido pela parte de Morlaás como um agravo à geminação. Foi então que se fez um fax ao “Maire” de Morlaás a perguntar qual era o ponto da situação, em que era transmitido que já tinha havido algum investimento da parte do Rancho e que haveria inclusivé alguma afectividade pois a letra até já tinha sido traduzida, ao que nos foi respondido simplesmente que não havia disponibilidade para receber o Rancho. Foi com tristeza que recebemos a notícia mas não quisemos fazer mais qualquer pergunta sob pena de ser entendida pela outra parte como ingerência nos assuntos internos deles.

O Senhor Deputado Manuel Quaresma Domingos perguntou se de facto o fax recebido falava de falta de verbas ao que o Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso respondeu que em conversa havida entre ele e o Senhor José Couto, aquando da sua visita a Morlaás acompanhando a Escola de Hotelaria, este lhe disse que não teriam dinheiro para suportar a estadia do Rancho da Casa do Povo.

O Senhor Deputado José Quaresma Domingos disse que por aquilo que sabe, e acompanhou a troca de fax, o Senhor José Couto lhe parece uma bola de ping-pong.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Por um lado negoceia com o Rancho a deslocação e por outro diz ao Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso que não se pode concretizar a deslocação.

O Senhor Deputado Luís Melo disse parecer-lhe que estas geminações não são mais que meros meios para um turismo social autárquico inter-pares que por vezes o deixa pouco satisfeito, mas mesmo assim é triste verificar que nisto há imiscuição de questões político-partidárias e referiu sem qualquer dúvida que há intromissões político-partidárias neste caso. Se bem que não lhe faça qualquer diferença que o Rancho vá a Morlaás ou não, é triste que estas situações aconteçam e é pouco digno de quem quer que seja, especialmente de quem estabeleceu contactos no sentido de acontecer o que aconteceu. E nada mais diz.

O Senhor Deputado Manuel Quaresma Domingos disse que não reconhecia ao Senhor Deputado Luís Melo autoridade para falar sobre a dignidade das intervenções feitas.

O Senhor Deputado Albino Cardoso referiu que nunca presenciou qualquer intervenção de pessoas do seu partido no sentido dado e por isso pretende que o Senhor Deputado Luís Melo clarifique qual era a sua ideia, caso contrário as afirmações feitas sobre intervenção político-partidária não tem fundamento.

Não tendo o Senhor Deputado Luís Melo respondido aos pedidos de esclarecimento, o Senhor Presidente da Assembleia deu início à ordem de trabalhos apresentando o primeiro ponto:

Um - Ratificação das deliberações da reunião de Câmara de 26.02.97, de conformidade com o ponto 3.1.4.22 do Relatório da Inspeção Geral de Finanças;

O Senhor Presidente da Assembleia começou por referir que os representantes das diferentes bancadas parlamentares tinham recebido cópia do Relatório e pensa que todos o tenham lido ou pelo menos que tenham ficado cientes do seu conteúdo. O Relatório é bastante pragmático, tira algumas conclusões e dá à Câmara Municipal um determinado tipo de orientações. São referidas algumas irregularidades do foro administrativo e por isso, no final de um ano, são sanadas pelo decorrer do tempo. Levantou-se também o problema de qual o valor da concessão de exploração de parte das águas da Fonte Paulo Luís Martins, feita pela Câmara Municipal à firma "Da Nascente", pois esta nunca foi objecto de avaliação financeira. Assim sendo, poderá essa concessão ser de valor superior a vinte e cinco mil contos que é o limite até ao qual a Câmara Municipal pode conceder sem necessitar de autorização da Assembleia Municipal.

Dado o desconhecimento do valor da concessão, a solução é a Assembleia Municipal ratificar a concessão feita pelo Executivo, ficando assim salvaguardada qualquer posição, mesmo que o valor da concessão seja superior aos vinte e cinco mil contos.

O Senhor Primeiro Secretário da Assembleia Municipal leu as deliberações postas a ratificação, que se encontram em anexo a esta acta, tendo de seguida o Senhor Presidente da Assembleia explanado sucintamente o conteúdo do que estava em causa nas deliberações e que se pretende que venham a ser ratificadas.

Inscreveram-se para discussão deste ponto de ordem os Senhores Deputados Luís Melo, Manuel Quaresma Domingos e Carlos Viegas.

O Senhor Deputado Luís Melo perguntou no caso de serem ratificadas as deliberações, se a Câmara Municipal quisesse reverter a seu favor os bens moveis e imóveis fruto da concessão, por incumprimento de contracto por parte da firma Da Nascente, SA, se o penhor autorizado a favor da Caixa Geral de Depósitos (CGD) se sobrepõe ao direito de reversão ou se o direito de reversão se sobrepõe ao penhor.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

O Senhor Presidente da Assembleia respondeu, que com a autorização, a Câmara Municipal, no caso de reversão, receberá não só os bens como a sua oneração com o penhor à CGD, ou seja, a CGD garante que mesmo em caso de reversão dos bens para o município, terá possibilidade de receber os seus créditos.

O Senhor Deputado Luís Melo perguntou se assim a Câmara Municipal não estará a perder direitos ao conceder a autorização ao que o Senhor Presidente da Assembleia respondeu que a Câmara Municipal não perde o direito de reversão mas sabe, que em caso de reversão, transporá para seu cargo o pagamento dos créditos da CGD.

O Senhor Deputado Luís Melo diz pensar que no contrato é referido que em caso de reversão não haverá qualquer ónus para a Câmara Municipal, embora tenha quase certeza que nunca a Câmara Municipal fará aplicar a cláusula de reversão. Estando o processo na fase que está, o importante é que a unidade de engarrafamento comece a funcionar e crie postos de trabalho e ajude a consolidar algum tecido económico no Concelho.

O Senhor Presidente da Câmara interveio, esclarecendo que o direito de reversão só é possível até ao momento em que a unidade de engarrafamento começar a engarrafar e vender a água. A empresa está a solicitar crédito para compra de equipamento para engarrafar. Não é para construir instalações, essas já estão construídas e visíveis para todos, tendo inclusive já sido visitadas pela Câmara Municipal. É nesta altura uma expectativa mais que legítima que dentro de pouco tempo a unidade entre em laboração. Além do mais, esta situação apenas surge porque não foi devidamente avaliada a concessão atempadamente. Se a avaliação tivesse sido feita no devido tempo, antes de ter sido feito o contrato de concessão, agora não estaríamos aqui a discutir este assunto. Então, se o crédito é para comprar equipamento, só será constituído se houver compra de equipamento e se houver compra de equipamento é mais que evidente que haverá engarrafamento, logo, perda do direito de reversão.

O Senhor Presidente da Assembleia referiu que o contrato de concessão ao dizer que em caso de reversão não haverá ónus, é puro lirismo. Ninguém acredita que um investidor faça uma obra e monte uma linha de produção só com capitais próprios.

O Senhor Deputado Manuel Quaresma Domingos perguntou se já havia sido apresentada a propositura de anulação do contrato pela Inspeção Geral de Finanças, ao que lhe foi respondido que não havia acontecido, ao que se sabe.

O Senhor Deputado referiu ainda que independentemente das divergências políticas que existem entre ele a maioria do Executivo Camarário, este tem toda a sua confiança sobre qualquer iniciativa que venha a tomar na persecução do objectivo de se efectivar a laboração daquela unidade industrial.

O Senhor Deputado Carlos Viegas pediu que a sua intervenção ficasse integralmente transcrita em acta.

“Li o relatório da Inspeção Geral de Finanças do principio ao fim três vezes e ainda neste momento continuo com dúvidas. De qualquer maneira acho que pelo teor do relatório fica provado à saciedade a razão do pedido de inquérito ao IGAT em relação a todo este processo porque foram efectivamente detectadas várias e graves irregularidades sob o ponto de vista jurídico-formal por um lado e outros pontos de vista que me abstenho de comentar por outro, porque não é lógico eu fazer suposições, mas o que me interessa é a matéria de facto que aqui está. E então, eu pedia que constasse, em acta, nomeadamente eu propunha-me julgar que o debate tivesse outro teor, que o inquérito da Inspeção Geral de Finanças nomeadamente e só para citar algumas e não me tornar extraordinariamente chato, a páginas 14, 15, 16, 17, 18, 19,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 56, 57, 58, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 83 e 85, é reconhecido pela Inspeção Geral de Finanças que efectivamente o Partido Popular tinha razão em que o processo não tinha sido bem conduzido. O que está aqui em causa quando nos vêm pedir a ratificação de determinados actos é que nós por consciência, e eu concordo com o Senhor Manuel Domingos na última parte da sua intervenção, quando diz que ao ponto a que chegamos será um projecto que o actual Executivo deverá apadrinhar e não deixar que ele morra, estou perfeitamente de acordo consigo, de qualquer maneira quero dizer que em termos de consciência nós não ratificamos actos que derivam de um primeiro de todos, e o primeiro de todos foi o concurso e foi o processo de adjudicação que foi ilegal, isto que conste em acta. E portanto não estamos dispostos a ratificar actos que derivam desde logo de processos ilegais. Por outro lado, este é um exemplo acabado face ao relatório da Inspeção Geral de Finanças de como as autarquias não devem ser geridas, quer o Executivo anterior, quer pelos vistos este, pelo caminho que está a levar, na nossa opinião não geriu a autarquia como devia e inclusivamente não acautelou os interesses da Câmara e da população de Manteigas. Quero-vos dizer mais, poder-se-á perguntar o que faria o PP se fosse Executivo? Nós dizemos: na primeira altura em que ainda nem sequer havia uma pedra na unidade de engarrafamento, nós de imediato rescindíamos nos termos legais o contracto e abríamos novo concurso público. Essa era a maneira mais lisa, mais legal para defender os interesses do município. Por outro lado, eu naquele documento que distribuí a todos os membros desta Assembleia Municipal e que enviei para o IGAT e como tiveram oportunidade de ler, quando o inspector Alexandre Amado me contactou para saber se tinha mais alguma coisa a acrescentar, disse-lhe que não tinha absolutamente mais nada a acrescentar aquilo que enviei. Fiz algumas criticas em relação à maneira como o anterior Executivo “tratava” a Assembleia Municipal. Tinha um certo desrespeito, a própria maneira como as actas estavam feitas, inclusivamente quando o anterior Presidente da Assembleia Municipal disse que não seja construída a unidade de engarrafamento de águas sem que esteja primeiro construída a unidade de confecções que em vez de criar trinta criava cento e cinquenta postos de trabalho, nem isso foi entendido pelo Executivo como critério determinante. É uma falta de respeito enorme pela Assembleia Municipal. Eu com este Executivo também estranho bastante quando recebo, e bem, as actas do Executivo da Câmara Municipal de Manteigas e com estranheza não recebi as actas número oito e dez de noventa e sete. E logicamente tenho um arquivo, da sete passou para a nove e telefonei para o Senhor Martiniano e este respondeu que achava que não era importante, que tinha sido reunião extraordinária, não foi enviada. O mesmo se passou com a acta dez. Ambas diziam respeito à unidade de engarrafamento de águas de mesa. Que conste em acta que não foram enviadas. Para não me alongar mais, que não é meu timbre, quando se fala em tecido económico do Concelho, devo dizer que o motivo principal da adjudicação à firma Da Nascente daquilo que foi posto a concurso, foi a promessa de instalação de uma fábrica de confecções que nunca chegou a existir. É o mesmo que eu dizer que tenho um porco para vender e o Senhor Victor, meu colega, mas punha as condições, o Senhor vai-me dar tantas morcelas, tantos farinheiros e tantas chouriças. Quanto dá por ele? Ele responde que dá trinta contos. E o meu amigo Barbosa diz que dá vinte e cinco contos mas dá uma vaca leiteira e bem parideira. Eu fico deslumbrado, mal por mal são menos cinco contos mas vem a vaca. E diz o Zé Machadas, mas o



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

concurso é para vender um porco ou para comprar uma vaca. E diria possivelmente o Albino Cardoso, que se soubesse que era assim, daria vinte contos e oferecia uns almudes de vinho. Bem, isto é do reino do imaginário, é completamente subversivo e contra as regras do que deve ser um concurso. O que estava em questão era a unidade de engarrafamento de águas de mesa. E não podemos fugir disso. O Partido Popular não ratifica as deliberações que vão ser postas aqui à votação apenas porque desde o início o processo foi ilegal.”

O Senhor Presidente da Câmara respondeu que depois de um acto consumado, com ilegalidades já revertidas com o decorrer do tempo e com uma concessão provavelmente superior a cem mil contos, vamos esperar pela avaliação das Finanças para confirmar o valor, se o Senhor Deputado achava que este ou outro Executivo qualquer ia por fim a um contracto para depois ir a tribunal e ter que pagar uma indemnização no valor de cem mil contos ou superior? Será que foi medido o rombo financeiro que uma verba destas implica para um município como este?

Desde que se pegou neste processo que se chegou à conclusão que mesmo havendo irregularidades, pois parece que estas conclusões não espantam ninguém, elas estariam sanadas pelo tempo e que a magnitude financeira que envolvia era considerável, caso contrário, se calhar, ter-se-ia abortado tudo e lançava-se novo concurso.

Se calhar todos queríamos que este processo tivesse sido conduzido de uma maneira diferente, não acredito que haja alguém mais honesto que outro nesta matéria e ver reverter ilegalidades em legalidades, não é propriamente aquilo que algum de nós gosta de ver acontecer. No entanto, entre o possível e o desejável, optou-se pelo possível.

O Senhor Deputado Carlos Viegas disse que tinha sido mal interpretado, pois uma das coisas primeiras que referiu foi que na fase actual, este era um projecto a acarinhar e apoiar, mas lembra que quando apresentou uma proposta de reversão para o município de todo o processo, ainda não havia qualquer obra e alguns deputados acharam ser melhor esperar pelas conclusões do inquérito. O Senhor Presidente da Câmara diz agora que as conclusões já eram esperadas, o que leva a pensar que essa conclusão é puramente pessoal.

O Senhor Presidente da Câmara disse ter entendido a intervenção, apenas acha que há alguma insensatez. O Senhor Deputado disse que caso o PP fosse Executivo, teria anulado este processo, só que, apesar de não haver edifícios, havia uma concessão e que poderia levar a pagamento de indemnizações.

O Senhor Deputado José Quaresma Domingos pensa que nesta fase não há mais nada a fazer e dado ao ponto que se chegou, apenas há que desenvolver os esforços necessários para o início da laboração, garantindo assim os postos de trabalho, sobrepondo assim os interesses do Concelho aos interesses partidários. O relatório da Inspecção Geral de Finanças é claro e não vale a pena discutir mais esta questão.

O Senhor Deputado Manuel Quaresma Domingos, disse que embora não concorde com a atitude tomada pelo Senhor Deputado Carlos Viegas, lhe endereçava os parabéns pela coerência manifestada nesta matéria.

O Senhor Presidente da Assembleia pôs à votação a ratificação das deliberações camarárias da reunião de 26/02/97 de conformidade com o ponto 3.1.4.22 da Inspecção Geral de Finanças, tendo as mesmas sido aprovadas por maioria, com onze votos a favor, uma abstenção e dois votos contra do membros do PP.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

O Senhor Deputado Luís Melo fez a seguinte declaração de voto: “A minha votação a favor da ratificação, tem a ver principalmente com um aspecto que há três anos eu defendi quando foi pedido este inquérito: mais importante que as ilegalidades formais e algumas contratuais, para mim é mais importante o fortalecimento do tecido empresarial do Concelho de Manteigas. Este é na realidade o principal motivo que me leva a votar esta ratificação. Contudo faço-o consciente que estou com o meu voto a tentar legalizar um aspecto completamente eivado de ilegalidades, de favorecimentos, de atropelias das mais básicas ao direito administrativo público e privado. Mas, este voto é apenas no sentido de justificar algum crescimento económico. Espero e faço votos que tenham êxito, peço que transmitam à empresa Da Nascente estes meus votos, de sucesso empresarial e também de bons negócios para que possa aumentar os postos de trabalho e quem sabe daqui a alguns anos lançar a tal confecção ou outra qualquer actividade nesse ou outro ramo empresarial, que ajude no fundo a enriquecer este Concelho, a criar empregos, a fixar pessoas, em suma, a desenvolver esta terra que bem precisa.”

Após um intervalo de cerca de dez minutos, passou-se a novo ponto da ordem:

Dois - Apreciação de qualquer outro assunto de interesse para o Concelho.

Para discussão deste ponto de ordem inscreveram-se os Senhores Deputados José Martins Cleto, Carlos Viegas, José Paulo Ascensão Fraga e Albino Cardoso.

O Senhor Deputado José Martins Cleto perguntou à Câmara Municipal em que ponto se encontrava o processo dos baldios, uma vez que o advogado não tinha enviado nada mais depois de ter enviado a contestação do Estado à acção interposta.

O Senhor Presidente da Assembleia perguntou se a acção tinha sido registada na Conservatória, ao que lhe foi respondido que sim.

O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso disse que não conhecia qualquer novidade em relação ao que era do conhecimentos das Juntas de Freguesia e que era natural que as Juntas tivessem dados mais recentes que a Câmara Municipal dado que eram elas as clientes do advogado e era em nome delas que tinha sido interposta a impugnação. A Câmara Municipal apenas serviu para lançar o processo, as Juntas terão que assumir agora a condução do mesmo. A Câmara Municipal apenas poderá ajudar a fazer pressão política para uma resolução diferente da solução do Tribunal.

O Senhor Presidente da Assembleia disse que provavelmente o advogado teria replicado depois da contestação do Estado e que agora o Tribunal dará andamento ao processo.

O Senhor Deputado Carlos Viegas apresentou desculpas públicas ao funcionário Senhor Martiniano, por não ser verdade que as actas oito e dez de noventa e sete dissessem respeito à unidade de engarramento, embora não as tenha em sua posse. Essas actas dizem respeito ao processo do Bairro do Alardo. Houve de facto uma extraordinária sobre o assunto, que foi a acta número quatro, que foi posteriormente anulada pela número cinco. Por tal, apresentou o pedido de desculpas públicas ao funcionário.

Perguntou ao Senhor Presidente da Câmara se já eram conhecidas mais conclusões do relatório da inspecção ordinária do IGAT ao município.

Questionou sobre o programa RIME (Regime de Incentivo às Micro Empresas), se havia divulgação junto da população, pois em alguns pontos do país, nomeadamente zona de Bragança, parece estar a ser um sucesso.

Prometeu que pela última vez dizia que achava que era ilegal o facto das actas do Executivo serem assinadas por elementos que a elas não assistiram.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

O Senhor Deputado José Paulo Fraga disse que em relação ao Senhor Presidente da Câmara ter dito que a Câmara nada tinha a ver com o facto do empreiteiro da Entrada da Vila ter ou não seguro dos empregados, isso não é verdade pois a Câmara Municipal como dona da obra tem responsabilidades nessa matéria.

Perguntou como estava o assunto da carpintaria a construir pelo Senhor Luís Bruno, em Leandres.

Pedi também ao Senhores Deputados do Partido Socialista que transmitissem ao seu deputado na Assembleia da República, Senhor Carlos Santos, o seu desagrado pelo facto de no debate sobre a Lei das Regiões, nada ter feito para com o distrito que o elegeu. Viu, nomeadamente, o Senhor Deputado Álvaro Amaro, eleito por este distrito, interrogar o Ministro sobre o assunto, os Deputados do Partido Comunista do Alentejo fazer o mesmo, outros o fizeram em relação à sua região, alguns do PS fizeram defesa do seu ponto de vista, mas esse Senhor Deputado da Guarda estava com cara de quem estava a fazer uma bela digestão da refeição que tinha acabado de comer.

O Senhor Presidente da Câmara disse que em relação ao relatório do IGAT tinha chegado mais uma parcela sobre a gestão de pessoal, onde eram visados mais de meia dúzia de situações e que tinha sido deliberado dar nota às pessoas envolvidas na situação para apresentarem a sua defesa e foi também deliberado repor toda a legalidade processual. Disponibilizou o relatório para consulta no caso de não haver nenhuma pergunta que queiram fazer especificamente sobre o assunto.

Quanto à Entrada da Vila, talvez os termos utilizados não tenham sido os mais correctos, daí o Senhor Deputado José Paulo Fraga ter avocado o assunto. Assim, embora a Câmara Municipal seja dona da obra, a fiscalização é do GAT da Guarda, portanto, será o GAT que directamente terá que fiscalizar também esse assunto.

Sobre a carpintaria a instalar em Leandres, embora a pretensão seja instala-la numa Zona de Paisagem Protegida, o requerente, tem toda a necessidade de levar por diante o empreendimento e não o fazendo põe em risco não só os postos de trabalho criados, como a sua existência enquanto empresário. Foi assim que foi dito pela Assembleia. Sabem que havia um indeferimento pelo Parque Natural devido à situação em zona ZPP, mas o Senhor Director do Parque também tem consciência de que esta situação faz perigar os postos de trabalho e tem com a Câmara colaborado no desenvolvimento de várias acções para se tentar uma solução para o problema. Assim sendo, o Senhor Presidente da Câmara referiu ter escrito nomeadamente à Senhora Presidente do Instituto de Conservação da Natureza, à Senhora Ministra do Ambiente e ao Senhor Secretário de Estado da tutela.

Com a Senhora Presidente do ICN foi mais longe e teve uma série de conversações longas e frequentes que já mais parecia um namoro de amigos que propriamente uma conversação entre dois presidentes de instituições.

A Senhor Presidente foi adiando sucessivamente a solução porque estava à espera de um parecer do seu Gabinete Jurídico, tendo este parecer depois revelado-se negativo. Ela própria constitui-se como defensora deste processo e pôs a questão ao Senhor Secretário de Estado dos Recursos Naturais que achou que a questão poderia ser resolvida de duas maneiras. O Regulamento do Parque está a ser revisto e a alteração poderia conter este processo. Por outro lado em Manteigas há antecedentes em matérias análogas. Comprometia-se assim o Senhor Secretário de Estado a reunir com ele, com o Director do Parque Natural e com a Senhor Presidente do ICN para tentarem uma solução para o problema.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

O Senhor Secretário de Estado teve que se ausentar do país entretanto, até porque as coisas não se passaram assim tão rápido como se está a contar e ainda hoje foi pela Câmara contactado o Chefe de Gabinete para a marcação da reunião, mas ainda não foi possível.

Com a boa intenção da Assembleia ao tornar-se parte deste caso, despertou também na opinião pública um interesse por ele, fazendo agora com que ninguém queira assumir a responsabilidade do passo seguinte, sem que haja primeiro uma hipótese de legalmente contornar o problema. Se calhar todos estão com vontade de dizer ao Senhor que avance, que o problema será resolvido de uma maneira ou outra, mas, como nesta altura ainda não foi encontrada uma hipótese legal, as coisas estão num impasse.

O Senhor Secretário de Estado prometeu encontrar uma solução mas por agora nada mais pode adiantar.

Sobre o RIME, a Caixa Geral de Depósitos tem os impressos de candidatura e contrariamente ao que é normal neste país, a candidatura é simples e ele próprio já encaminhou algumas pessoas para esta solução.

A Câmara Municipal está atenta a esta e outras situações e por isso candidatou e já viu aprovado na semana passada um GADIL (Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Local), que terá pessoas que divulgarão e ajudarão a elaborar as candidaturas ao diversos programas.

Também esta semana passada, foi aprovado um financiamento de cento e setenta e cinco mil contos para o Parque de Campismo e foi também aprovado financiamento idêntico para a Cobertura do Mercado na volumetria financeira solicitada.

Sobre as actas do Executivo, continua-se a não ver qual o impedimento para os presentes assinarem a acta, uma vez que eles intervêm na votação da mesma, embora se abstenham, por terem estado ausentes na anterior.

Também na semana passada foi aprovada uma candidatura apresentada para o Centro Histórico com vista a elaboração de um projecto financiado pelo PROCOM. Assim sendo, estamos em posição de avançar com o projecto definitivo a par do Plano de Pormenor que está a ser feito pelo GTL.

Com o PROCOM, os comerciantes poderão apresentar projecto de investimento que serão financiados até 90% do seu valor.

Cerca das zero horas e vinte minutos, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, agradecendo a presença de todos, deu por encerrada a Sessão, da qual vai ser lavrada a presente acta, que depois de lida, comentada e votada, será assinada pelos Membros da Mesa.
